

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Mozarlândia-Go, no mandato 2024/2025 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 16/09/2024, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2024/2025, conforme lista abaixo:

Nº	Segmento Usuário
1	Associação de Ciclismo Barreirinho de Mozarlândia
2	Associação Comercial e Industrial de Mozarlândia-Go
3	Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais De Mozarlândia-Go
4	Segundo Conselho Comunitário de Segurança De Mozarlândia-Go
5	Loja Maçônica Quintino Bocaiúva 77 De Mozarlândia-Go
6	Associação Paulo de Tarso

Nº	Segmento Trabalhadores
1	Sindicato de Agentes Comunitários De Saúde e Agente De Combate A Endemias Do Oeste Goiano
2	Conselho Regional de Enfermagem Goiás
3	Conselho Regional de Fisioterapia Goiás

Nº	Segmento Gestor/Prestador
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia-Go
2	Associação Protetora dos Animais de Mozarlândia-Go
3	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mozarlândia
4	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde da Cidade de Mozarlândia

Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.



Abrão Gomes de Gouveia
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal
de Saúde Mozarlândia-Go/2024

